



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2026

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (26/02/2026), no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Sala de Reunião da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, situada na Av. Andrômeda, nº 500 – Alphaville – Barueri/SP, reuniram-se, a partir das 14h, o Pregoeiro Diego Weiller de Oliveira Cardim e a Equipe de Apoio: João Lourenço dos Santos Neto, Jefferson Fernando Barros Carneiro e Loide Maria da Silva, designados pela Portaria nº 331/2025, a fim de se promover o processo em assunto.

No curso do certame, constatou-se a existência de inconsistências de ordem técnica e normativa no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Pesquisa de Preços que motivaram a decisão de retificação do Termo de Referência (TR) e do Aviso de Dispensa, lastreando-se pelo princípio da autotutela administrativa, visando resguardar a regularidade e a legalidade dos atos praticados.

Dessa forma, os referidos documentos serão devidamente ajustados e republicados, com a reabertura dos prazos pertinentes, garantindo-se a ampla publicidade e a igualdade de condições entre os licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou a leitura da presente Ata que, após submetida à apreciação e deliberação, foi aprovada pelos presentes, por refletir fielmente os fatos ocorridos. Encerraram-se, assim, os trabalhos da sessão, que vai devidamente assinada.

Diego Weiller de Oliveira Cardim
Pregoeiro

João Lourenço dos Santos Neto
Equipe de Apoio

Jefferson Fernando Barros Carneiro
Equipe de Apoio

Loide Maria da Silva
Equipe de Apoio